

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Maio de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 0112/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

CONSIDERANDO, que por meio do ofício 053/2022 do Gabinete do Prefeito de Rondolândia – Mato Grosso, é solicitada a cessão do servidor municipal JOSÉ JAYRON BEZERRA NOBREGA a exercer suas funções no município solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a cessão ao Município de Rondolândia – Mato Grosso, o servidor **JOSÉ JAYRON BEZERRA NOBREGA**, Matrícula nº **0112351**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotada na Secretaria Municipal de Transportes;

Art. 2º. – A licença de que trata o art. 1º será concedida a partir de 01 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, e/ou prorrogada conforme a discricionariedade dos entes envolvidos, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta, a ausência injustificada.

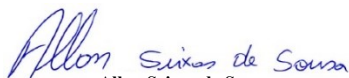
Art. 3º. – A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Rondolândia-MT;

Art. 4º – O período de estágio probatório a que o servidor está submetido ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Maio de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 0113/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

CONSIDERANDO, que por meio do ofício 043/2022 do Gabinete da Prefeita de Bom Jesus – Paraíba, é solicitada a cessão da servidora municipal TANIA PARNAIBA RICARTE a exercer suas funções no município solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a cessão ao Município de Bom Jesus - Paraíba, a servidora **TANIA PARNAIBA RICARTE**, Matrícula nº **0112447**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º. – A licença de que trata o art. 1º será concedida a partir de 01 de Maio de 2022 a 01 de Maio de 2023, prazo de 01 (um) ano, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, e/ou prorrogada por igual período, conforme a discricionariedade dos entes envolvidos, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta, a ausência injustificada.

Art. 3º. – A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Bom Jesus - PB;

Art. 4º – O período de estágio probatório a que o servidor está submetido ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Maio de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2022/EXO

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) **MAGNA TAVARES FRANCISCO BATISTA**, com portaria de nomeação nº **061/2008**, Auxiliar de Serviços Gerais, em cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0115/2022

O prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RICARDO MARCOS DE SOUSA**, com documento de RG nº 3905012 SSSD/PB e CPF nº 106.610.454-98 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2022/E

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS AURELIO DE SOUSA PEREIRA**, aprovado (a) no Concurso Público Nº **001/2020**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA “CATEGORIA D”**, em regime Estatutário, com Lotação na Secretaria Municipal de Transportes desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



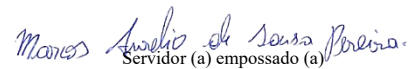
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, perante a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, compareceu **MARCOS AURELIO DE SOUSA PEREIRA** nomeado (a) pela portaria Nº **064/2022/E**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA “CATEGORIA D”**, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, aprovado (a) em **Concurso Público Nº 001/2020**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em Regime Estatutário. Tendo-se pelo presente termo, assumido o compromisso de desempenhar com assiduidade, fidelidade e honradez os deveres inerentes ao cargo, que foi lhe dado posse.

E para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim, Secretária de Administração.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios-PB, em 02 de maio de 2022.


Marcos Aurelio de Sousa Pereira
Servidor (a) empossado (a)


Wandra Bwanna Pereira
Secretária de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022/E

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS, aprovado (a) no Concurso Público Nº **001/2020**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI** em regime Estatutário, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



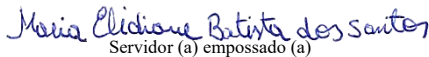
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB


TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, perante a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, compareceu **MARIA ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS** nomeado (a) pela portaria Nº **065/2022/E**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **GARI** com lotação na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, aprovado (a) em **Concurso Público Nº 001/2020**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em Regime Estatutário. Tendo-se pelo presente termo, assumido o compromisso de desempenhar com assiduidade, fidelidade e honradez os deveres inerentes ao cargo, que foi lhe dado posse.

E para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim, Secretária de Administração.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios-PB, em 02 de maio de 2022.


Servidor (a) empossado (a)


Wandra Bwanna Pereira
Secretária de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA